

**TERMO ADITIVO N° 039/2018 DO CONTRATO DE GESTÃO N° 006/2008 – NTCSS/SMS**

**PROCESSO N°** 2007-0.387.265-2

**PARTÍCIPES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO/  
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E **SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA**, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL, COM VISTAS À REGULAMENTAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NO **ÂMBITO DA MICRORREGIÃO VILA MARIA / VILA GUILHERME**.

**OBJETO DO CONTRATO:** Operacionalização do Gerenciamento, Apoio à Gestão e execução, pela **CONTRATADA**, das atividades e serviços de saúde **A MICRORREGIÃO VILA MARIA / VILA GUILHERME – HOSPITAL MUNICIPAL VEREADOR JOSÉ STOROPOLLI**

**OBJETO DO ADITAMENTO:** Altera o *caput* da cláusula sexta do **CONTRATO DE GESTÃO N° 006/2008**, para **PRORROGAR** a vigência pelo período de **01 de abril de 2018 a 31 de dezembro de 2018**.

**VALOR MENSAL:** **R\$ 9.870.800,00** (nove milhões, oitocentos e setenta mil e oitocentos reais).

**VALOR TOTAL:** **R\$ 88.837.200,00** (oitenta e oito milhões, oitocentos e trinta e sete mil e duzentos reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** **84.10.10.302.3003.2507.3350.3900**  
**84.10.10.302.3003.2521.3350.3900 – Fontes 00 e 02**

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da **Secretaria Municipal de Saúde - SMS/SP/ Fundo Municipal de Saúde – CNPJ 13.864.377/0001-30**, com sede nesta cidade à Rua General Jardim, n° 36, neste ato representado por seu Secretário Municipal da Saúde, **WILSON MODESTO POLLARA**,





1

  
  
  
SPDM

brasileiro, casado, portador RG nº [REDACTED], CPF nº [REDACTED], doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a **SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA**, qualificada como **ORGANIZAÇÃO SOCIAL** no Município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.458-7, (Certificado de Qualificação nº 004), com CNPJ/MF nº **61.699.567/0001-92**, inscrita no CREMESP sob nº Prot. 903878, com endereço à Rua Dr. Diogo de Faria, nº 1036 - 4º andar, Vila Clementino, São Paulo, SP, CEP 04037-003, neste ato representado pelo **PROF. DR. RONALDO RAMOS LARANJEIRA**, RG nº [REDACTED], CPF/MF nº [REDACTED], doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, **RESOLVEM** firmar o presente **TERMO ADITIVO Nº 039/2018** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº 006/2008 - NTCSS - SMS**, consoante despacho autorizatório exarado do processo **2007-0.387.265-2**, na conformidade das seguintes cláusulas:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

1.1. Altera o *caput* da cláusula sexta do **CONTRATO DE GESTÃO Nº 006/2008**, para **PRORROGAR** a vigência pelo período de **01 de abril de 2018 a 31 de dezembro de 2018**, ou até a data do início das atividades decorrentes do Contrato de Gestão formalizado com a Organização Social vencedora da Chamada Pública para gerenciamento e execução de ações e serviços de saúde do **HOSPITAL MUNICIPAL VEREADOR JOSÉ STOROPOLLI**, desde que esta não ultrapasse o novo período de vigência ora estabelecido.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DOS VALORES

2.1. Fica estabelecido o orçamento para o período, o valor total de **R\$ 88.837.200,00** (oitenta e oito milhões, oitocentos e trinta e sete mil e duzentos reais), a **título de custeio**, sendo **R\$ 86.803.200,00** (oitenta e seis milhões, oitocentos e três mil e duzentos reais) destinados às atividades hospitalares e **R\$ 2.034.000,00** (dois milhões e trinta e quatro mil reais)



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

2



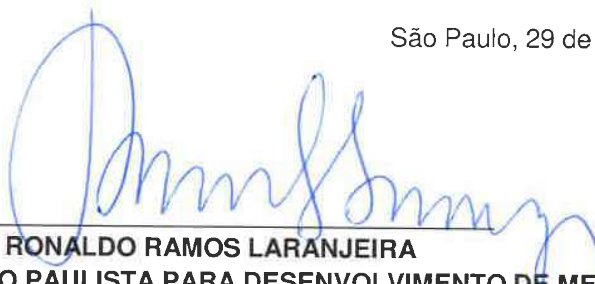
destinados ao Programa **PROHDOM** – Melhor em Casa, onerando as **dotações orçamentárias 84.10.10.302.3003.2507.3350.3900 e 84.10.10.302.3003.2521.3350.3900** – **Fontes 00 e 02**, conforme Anexo I – Plano Orçamentário.

2.2. Os valores dos repasses mensais estão descritos no **Anexo II – Cronograma de Desembolso**, que ora passa a fazer parte integrante deste Termo Aditivo.

Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do **CONTRATO DE GESTÃO Nº 006/2008 NTCSS/SMS**, bem como os seus anexos técnicos, no que não colidirem com o presente instrumento.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em **03 (três) vias** de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 29 de março de 2018.



**RONALDO RAMOS LARANJEIRA**  
SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA DESENVOLVIMENTO DE MEDICINA



**WILSON MODESTO POLLARA**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

Testemunhas:



NOME: **Francisco Fernando dos Reis Jesus**  
CPF: [REDACTED]



NOME: **TANIA MARIA PIMENTEL PEDROSO**  
CPF: [REDACTED]



**ANEXO I – PLANO ORÇAMENTÁRIO**

**TERMO ADITIVO Nº 039/2018 DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 006/2008 – NTCSS/SMS**

TIPO DE DESPESA	MÊS 4	MÊS 5	MÊS 6	MÊS 7	MÊS 8	MÊS 9	MÊS 10	MÊS 11	MÊS 12	TOTAL – R\$
<b>CUSTEO HOSPITAL -</b>	<b>9.644.800</b>	<b>9.644.800</b>	<b>9.644.800</b>	<b>9.644.800</b>	<b>9.644.800</b>	<b>9.644.800</b>	<b>9.644.800</b>	<b>9.644.800</b>	<b>9.644.800</b>	<b>86.803.200</b>
Pessoal e Reflexo	6.588.636	6.588.636	6.588.636	6.588.636	6.588.636	6.588.636	6.588.636	6.588.636	6.588.636	59.297.724
Material de Consumo	797.221	797.221	797.221	797.221	797.221	797.221	797.221	797.221	797.221	7.174.989
Medicamentos	286.652	286.652	286.652	286.652	286.652	286.652	286.652	286.652	286.652	2.579.868
Serviços de Terceiros	1.325.487	1.325.487	1.325.487	1.325.487	1.325.487	1.325.487	1.325.487	1.325.487	1.325.487	11.929.383
Manutenção	176.572	176.572	176.572	176.572	176.572	176.572	176.572	176.572	176.572	1.589.148
Locação	284.781	284.781	284.781	284.781	284.781	284.781	284.781	284.781	284.781	2.563.029
Despesas Diversas	185.451	185.451	185.451	185.451	185.451	185.451	185.451	185.451	185.451	1.669.059
<b>CUSTEO MELHOR EM CASA</b>	<b>226.000</b>	<b>226.000</b>	<b>226.000</b>	<b>226.000</b>	<b>226.000</b>	<b>226.000</b>	<b>226.000</b>	<b>226.000</b>	<b>226.000</b>	<b>2.034.000</b>
<b>TOTAL DO CUSTEIO</b>	<b>9.870.800</b>	<b>9.870.800</b>	<b>9.870.800</b>	<b>9.870.800</b>	<b>9.870.800</b>	<b>9.870.800</b>	<b>9.870.800</b>	<b>9.870.800</b>	<b>9.870.800</b>	<b>88.837.200</b>



✓

**ANEXO II – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

**TERMO ADITIVO N° 039/2018 DO CONTRATO DE GESTÃO N° 006/2008 – NTCSS/SMS**

Mês Desembolso	total	HOSPITAL	PROHDOM
abril 2018	9.870.800,00	9.644.800,00	226.000,00
maio 2018	9.870.800,00	9.644.800,00	226.000,00
junho 2018	9.870.800,00	9.644.800,00	226.000,00
julho 2018	9.870.800,00	9.644.800,00	226.000,00
agosto 2018	9.870.800,00	9.644.800,00	226.000,00
setembro 2018	9.870.800,00	9.644.800,00	226.000,00
outubro 2018	9.870.800,00	9.644.800,00	226.000,00
novembro 2018	9.870.800,00	9.644.800,00	226.000,00
dezembro 2018	9.870.800,00	9.644.800,00	226.000,00
<b>Total 2018</b>	<b>88.837.200,00</b>	<b>86.803.200,00</b>	<b>2.034.000,00</b>

*[Handwritten signature]*



*[Handwritten signature]*